automaticamente eliminado do concurso.

8.18 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

- 8.19 Candidatos(as) com cabelos compridos, quando solicitado, deverão prendê-los de forma que as orelhas fiquem descobertas, sob pena de eliminação. 8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a
- aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 8.21 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
 - 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DA NOMEAÇÃO
 - 9.1 A Nota Final do concurso será obtida pelas seguintes fórmulas:
- 9.1.1 Para às vagas cuja titulação mínima exigida for Mestrado ou Doutorado, a nota será obtida pela fórmula: NFC = [(NPE*0.6) + (NPD*0.6) + (NAT*0.5) + (NDPP*0.3)] 2. Sendo: NPE (Nota da Prova Escrita); NPD (Nota da Prova Didática); NAT (Nota da Avaliação de Títulos); e NDPP (Nota da Defesa de Projeto de Pesquisa).
- 9.1.2 Para às vagas cuja titulação mínima exigida for Especialização, a nota será obtida pela fórmula: NFC = [(NPE*0.7) + (NPD*0.7) + (NAT*0.6)] / 2. Sendo: NPE (Nota da Prova Escrita); NPD (Nota da Prova Didática); e NAT (Nota da Avaliação de Títulos).
- 9.2 Os candidatos serão ordenados, por cidade/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).
- 9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal após a vírgula, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 9.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD), ou que não ficar classificado para a 2ª Etapa do certame, conforme itens 7.2.2.1.1 e 7.3.7 deste edital.
- 9.5 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Didática (NPD) e Nota da Prova Escrita (NPE) igual ou superior a 6,0 (seis).
- 9.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas do concurso, o número de vagas destinadas à ampla concorrência (AC), o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência (PcD) e a candidatos autodeclarados pretos ou pardos (Negro), conforme quadro abaixo:

QUADRO III					
Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado	Ordem de Nomeação	Cadastro Utilizado		
1ª a 21ª Vaga (Reserva	Conforme Anexo I deste	25ª Vaga	AC		
Imediata)	edital				
22ª Vaga	AC	26ª Vaga	AC		
23ª Vaga	Negro	27ª Vaga	AC		
24ª Vaga	AC	28ª Vaga	Negro		

9.6.1 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito, oriundas de candidatos que não tomarem posse, as vagas provenientes de exoneração de candidatos que não entrarem em exercício neste certame, e as vagas oriundas de vacância do cargo ocupado por candidatos nomeados neste mesmo certame, não serão computadas para efeito de reserva de vagas, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas, sendo as mesmas ocupadas pelo cadastro inicialmente previsto no edital.

9.6.2 O candidato aprovado/classificado, dentro do prazo para posse, ou até mesmo antes de sua nomeação, poderá solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação do código de vaga que concorreu. 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
 - b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - c) obtiver maior nota na Prova Didática;
 - d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - e) obtiver maior nota na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.
- 10.1.1 Para efeito de desempate na classificação da 1ª Etapa (Prova Escrita), serão considerados os critérios do item 10.1, alíneas "a" e "f"
 - 11 DOS RECURSOS
- 11.1 Os resultados provisórios serão publicados no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, de acordo com o cronograma geral (Anexo IV deste edital).
- 11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório das provas ou do concurso, disporá do prazo previsto no cronograma geral (Anexo IV). O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso, na forma do item 11.4 deste edital.
- 11.2.1 O resultado dos recursos será divulgado nas datas previstas no cronograma geral (Anexo IV), no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia da resposta do seu recurso, aos candidatos que solicitarem diretamente à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE).
- 11.3 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e/ou inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, conforme decisão fundamentada da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins - UFT, que poderá propor a anulação do Concurso para a vaga equivalente.
- 11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, mediante sistema específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma geral (Anexo IV).
- 11.4.1 No espaço reservado à justificativa do recurso contra a avaliação da prova escrita, fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias das suas atas de avaliação, prova escrita e gravações das provas didática e/ou de defesa de projeto de pesquisa, deverá fazer tal solicitação até às 17h do primeiro dia após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail ccdocente@uft.edu.br. As cópias solicitadas após este prazo, só serão disponibilizadas após o término do prazo para recurso(s).
- 11.5.1 Não serão disponibilizadas aos candidatos ou a terceiros, para fins de elaboração de recursos, cópias das atas de avaliação das provas, provas ou qualquer material de outros candidatos.
- 11.6 Não será aceito recurso via e-mail, fax, postal, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 11.4.
- 11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- 11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou
 - 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 12.2 O presente Edital poderá ser impugnado dentro do prazo previsto no cronograma geral (Anexo IV). As impugnações devem ser encaminhadas à COPESE via e-mail ccdocente@uft.edu.br, devidamente fundamentadas. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

12.2.1 Dentro do prazo de impugnação, os candidatos poderão solicitar alteração e/ou complementação da formação mínima exigida nos perfis de vaga.

ISSN 1677-7069

- 12.3 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.
- 12.4 O candidato aprovado no Concurso será empossado na UFT ou na UFNT, a depender do código de vaga escolhido, e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.
- 12.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico www.uft.edu.br/progedep os procedimentos para a posse dos candidatos aprovados.
- 12.5 A descrição da(s) área(s) de conhecimento (Anexo I deste edital) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.
- 12.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas/fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 12.7 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e
- capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo. 12.8 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no Anexo I.
- 12.8.1 O candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os procedimentos definidos pela Administração Superior da UFT/UFNT.
- 12.9 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem
- 12.10 Nos termos do art. 39 do decreto presidencial nº 9.739, de 28/03/2019, e do seu Anexo III, será homologada e publicada no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame. Contudo, em caso de concurso realizado em Etapa Única (para vagas com seis ou menos candidatos inscritos), a homologação seguirá os limites estabelecidos no Anexo II do decreto nº 9.739, respeitada a reserva de vagas para candidatos negros e para pessoas com deficiência (Ex.: 1 vaga ofertada - homologados: 3 A/C; 1 Negro; 1 PcD).
- 12.11 De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT/UFNT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para código de vaga compatível com as necessidades do curso, conforme definição do seu colegiado, classificado neste concurso, ou em outro concurso que esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga
 - b) área de conhecimento compatível com as necessidades do curso.
- c) formação/titulação compatível com as necessidades do curso (formação do candidato).
 - d) interesse do candidato em assumir a vaga.
 - e) comprovação da formação exigida para a vaga na qual o candidato foi

avaliado. f) antiguidade dos concursos, ou seja, havendo mais de um perfil compatível, a preferência para a nomeação será do concurso cuja homologação do resultado final

- seja a mais antiga. g) maior nota na ordem de classificação do câmpus/centro detentor da vaga.
- h) na falta de candidatos classificados para o câmpus/centro detentor da vaga (alínea anterior), deverá ser observada a maior nota na ordem de classificação geral, considerando todos os câmpus da UFT/UFNT.
- 12.12 O edital de Abertura do Concurso Público, suas retificações e o edital de Homologação do Resultado Final, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.
- 12.12.1 As publicações/editais referentes à isenção, confirmação das inscrições, atendimento especial, locais de provas, bancas examinadoras, resultados provisórios, recursos impetrados, heteroidentificação e resultado final, serão publicados somente no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.
- 12.12.2 Todos os comunicados, documentos e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.
- 12.12.3 A validade do Concurso será de 1 (um) ano, contada a partir da publicação do edital de Homologação dos Resultados no DOU, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 37º, inciso III, da Constituição Federal.
- 12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.
- 12.14 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos: todos os documentos listados, conforme item 12.4.1; compatibilidade de vínculo em cargo público para o regime de trabalho definido em cada código de vaga, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.
- 12.15 O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste concurso é, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico ccdocente@uft.edu.br.
- 12.16 Os aprovados neste concurso público poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT/UFNT, a ordem de classificação e a legislação vigente.
- 12.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Estratégico CDE (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins -
- 12.18 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do
 - 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO
 - 13.1 Os objetos de avaliação constam no Anexo I deste edital.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

EDITAL N° 059/2023 - COPESE/UFT, DE 07/11/2023

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

- 1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:
- * Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou inferior a 6 (seis), o concurso para a vaga em questão poderá ser feito em apenas 1 (uma) etapa, conforme
- * Em caso de concurso realizado em 1 (uma) etapa, a homologação seguirá os limites estabelecidos no Anexo II do decreto nº 9.739, de 28/03/2019, conforme item 12.10 deste edital.
 - 1.1 Cidade da vaga: Araguaína UFNT.
 - CURSO: MEDICINA. CENTRO: CCS.
 - Código de Vaga: 2023.2/PMS/0001.
- N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.
- Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos
- Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

 Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos
- Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. Código Siape: 931197.





Formação Mínima Exigida:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Qualquer Área emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Pós-graduação latu sensu em Psiquiatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou Pós-Graduação latu sensu na Área de Saúde Mental reconhecida pelo Ministério da Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. Subárea de conhecimento: 1. Psiquiatria.

Objetos de Avaliação:

1. Metodologias Ativas no ensino em saúde. 2. Rede de Atenção Psicossocial. 3. Emergências Psiquiátricas. 4. Diagnóstico e tratamento de transtornos de ansiedade. 5. Diagnóstico e classificação das enfermidades psiquiátricas. 6. Psicofarmacologia aplicada à clínica psiquiátrica. 7. Diagnóstico e tratamento de transtornos depressivos. 8. Manejo do paciente com comportamento e ideação suicida. 9. Saúde mental na Atenção Primária em Saúde. 10. Tratamento de dependência química.

CURSO: MEDICINA. CENTRO: CCS. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0002.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

№ de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 932007.

Regime de Trabalho: 20 Horas.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Qualquer Área emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. Subárea de conhecimento: 1. Saúde materno-infantil.

Objetos de Avaliação:

1. Metodologias Ativas no ensino em saúde. 2. Propedêutica ginecológica e das mamas. 3. Doenças de vulva e vagina. 4. Principais distúrbios menstruais. 5. Prevenção, detecção e tratamento do câncer de colo uterino. 6. Atendimento à mulher vítima de violência sexual. 7. Assistência pré-natal. 8. Descolamento prematuro da placenta. 9. Mecanismo e assistência do trabalho de parto normal e distócico. 10. Parto cirúrgico: indicações, assistência e cuidados.

CURSO: MEDICINA. CENTRO: CCS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0003.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos
Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 931995.

Regime de Trabalho: 20 Horas. Formação Mínima Exigida:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Qualquer Área emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Pós-Graduação latu sensu na Área de Saúde reconhecida pelo Ministério da Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. Subárea de conhecimento: 1.

Cirurgia. Objetos de Avaliação:

1. Metodologias Ativas no ensino em saúde. 2. Regeneração celular e processo de cicatrização. 3. Bases de técnica cirúrgica e de cirurgia experimental. 4. Princípios gerais de pré e pós-operatório. 5. Diérese, hemostasia e síntese. 6. Abordagem clínica do paciente cirúrgico e avaliação do risco cirúrgico. 7. Diagnóstico, propedêutica e tratamento das doenças de maior prevalência em clínica cirúrgica. 8. Principais complicações cirúrgicas: diagnóstico, tratamento e prevenção. 9. Cirurgia de urgência: grandes síndromes em cirurgia (Choque, Abdome agudo, Traumatismo). 10. Cirurgia ambulatorial

CURSO: MEDICINA. CENTRO: CCS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0004.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

/ Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. № de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 931992.

Regime de Trabalho: 20 Horas.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Qualquer Área emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Pós-Graduação latu sensu na Área de Saúde reconhecida pelo Ministério da Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. Subárea de conhecimento: 1. Clínica Médica.

Objetos de Avaliação:

1. Metodologias Ativas no ensino em saúde. 2. Semiologia neurológica. 3. Semiologia do aparelho digestorio. 4. Tecnicas basicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. 5. Semiologia do aparelho cardiovascular. 6. Semiologia do aparelho respiratório. 7. A elaboração do diagnóstico clínico: anatômico, sistêmico, sindrômico, nosológico e etiológico. 8. Exame de cabeça e pescoço. 9. Princípios da bioética e o desenvolvimento da relação médico-paciente. 10. Semiologia do aparelho geniturinário.

CURSO: MEDICINA. CENTRO: CCS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0005.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 932000.

Regime de Trabalho: 20 Horas.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Qualquer Área emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Pós-Graduação latu sensu na Área de Saúde reconhecida pelo Ministério da Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. Subárea de conhecimento: 1. Medicina da Família e Comunidade.

Objetos de Avaliação:

ISSN 1677-7069

1. Metodologias Ativas no ensino em saúde. 2. Política Nacional de Atenção Básica. 3. Avanços e desafios do Sistema Único de Saúde. 4. Ferramentas de abordagem familiar na atenção primária. 5. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus na atenção primária. 6. Atributos essenciais e derivados da atenção primária. 7. Pré-natal e puericultura na atenção primária. 8. Diagnóstico e tratamento da hanseníase. 9. Prevenção primária e secundária das infecções sexualmente transmissíveis. 10. Diagnóstico e tratamento da tuberculose pulmonar.

CURSO: ZOOTECNIA. CENTRO: CCA.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0006

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 852847.

Regime de Trabalho: 20 Horas.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Zootecnia Tropical ou Doutorado em Zootecnia nos Trópicos ou Doutorado em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros ou Doutorado em Ciência Animal e Pastagens ou Doutorado em Nutrição e Produção Animal.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Agrárias. Subárea de conhecimento: 1. Matemática e Cálculo Aplicados à Zootecnia. 2. Estatística e Técnicas Experimentais. 3. Modelagem em Nutrição de Ruminantes.

Objetos de Avaliação:

1. Planejamento e delineamentos experimentais. 2. Distribuições de probabilidade de variáveis aleatórias discretas e contínuas. 3. Análise de regressão de modelos lineares. 4. Definição de derivada e suas interpretações. 5. Regras de derivação e suas aplicações. 6. Integrais definidas, indefinidas e aplicações. 7. Técnicas in vivo, in situ e in vitro para avaliação de alimentos para ruminantes. 8. Métodos e modelos para estudo do metabolismo e dinâmicas ruminais. 9. Microbiota ruminal e produtos da fermentação. 10. Modelos de predição do valor nutritivo de alimentos para ruminantes.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0007. N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 929774.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:
Graduação em Geografia ou Graduação em Biologia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemática ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Antropologia.

Área e Subárea de Conhecimento:

conhecimento: de Ciências Interdisciplinar/Multidisciplinar. Subárea de conhecimento: 1.1 Educação. 1.2 Geografia. 1.3 Ciência Política. 1.4 Ciências Sociais. 1.5 Sociologia. 1.6 Antropologia. 2.1 Educação em Ciências e Matemática.

Objetos de Avaliação:

1. Agroecologia na Educação do Campo. 2. Aspectos teórico-metodológicos da pesquisa em Educação do Campo. 3. Educação Escolar Quilombola. 4. Educação e Meio Ambiente. 5. Sistemática da Alternância e tempos formativos na Licenciatura em Educação do Campo. 6. Territorialização e espacialização dos Movimentos Sociais no Tocantins. 7. Estado e questão agrária no Brasil. 8. Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo. 9. Cultura popular e identidade campesina. 10. Biodiversidade e Sustentabilidade no Tocantins: aspectos econômicos e sociais.

1.3 Cidade da vaga: Gurupi - UFT. CURSO: AGRONOMIA. CÂMPUS: GURUPI. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0008.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.
Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. Código Siape: 814613.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agronômica e Doutorado em Biometria ou Doutorado em Estatística Aplicada e Biometria ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agrícola ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária ou Doutorado em Biometria e Estatística Aplicada.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Agrárias. Subárea de conhecimento: 1. Estatística Básica. 2. Experimentação Agrícola. 3. Genética. Objetos de Avaliação:

1. Estatística descritiva. 2. Distribuições de probabilidade. 3. Análise de correlação e regressão linear simples. 4. Análises em estatística não paramétrica. 5. Delineamentos experimentais basicos. 6. Experimentos fatoriais, parcelas subdivididas e em faixas. 7. Análise conjunta de experimentos. 8. Planejamento e controle de qualidade de experimentos agrícolas. 9. Genética quantitativa. 10. Genética de populações.

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL. CÂMPUS: GURUPI. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0009.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. № de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. Código Siane: 861304.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Biologia (Bacharelado ou Licenciatura) e Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Ciências Florestais ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Produção Vegetal ou Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Agronomia.

Àrea e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Recursos Florestais e Engenharia Florestal. Subárea de conhecimento: 1. Genética. 2. Microbiologia. 3. Bioquímica.



1. Fungos endofíticos na produção florestal. 2. Ecologia e controle de microrganismos. 3. Função dos microrganismos nos ciclos dos elementos no solo. 4. Bactérias fixadoras de nitrogênio e fungos micorrízicos. 5. Genética aplicada à engenharia florestal. 6. DNA e estrutura molecular dos cromossomos. 7. Mutação, reparo do DNA e recombinação genética em plantas. 8. Regulação da expressão génica em eucariotos. 9. O papel dos aminoácidos nos vegetais. 10. Integração e regulação metabólica em

CURSO: TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA. CÂMPUS: GURUPI.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0010.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2º Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 919045.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Agroindustrial ou Graduação em Engenharia Agroquímica ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e Alimentos ou Bacharel em Agroindústria e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos ou Doutorado em Sistemas Agroindustriais. Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciência e Tecnologia de Alimentos. 2. Engenharia de Alimentos. Subárea de conhecimento: 1. Introdução à Agroindústria. 2. Projetos e instalações agroindustriais. 3. Gestão de projetos agroindustriais. 4. Massas, pães e farináceos. 5. Tecnologia de produtos de origem animal. 6. Tecnologia de produtos de origem vegetal. 7. Princípios de conservação de produtos agroindustriais.

Objetos de Avaliação:

1. Agroindústria regional. 2. Caracterização de matérias-primas animal e vegetal. 3. Noções de planejamento e elaboração de projetos Agroindustriais. 4. Técnicas de panificação básicas. 5. Processamento de carnes. 6. Processamento de pescado. 7. Processos produtivos de derivados de frutas e hortaliças. 8. Recepção e controle de matéria-prima de origem vegetal. 9. Técnicas de elaboração, análise e avaliação de projetos

Agroindustriais. 10. Fundamentos da preservação dos alimentos.

1.4 Cidade da vaga: Miracema - UFT.

CURSO: PEDAGOGIA. CÂMPUS: MIRACEMA. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0011.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.
Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 919092.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Pedagogia ou Graduação em Pedagogia Intercultural ou Licenciatura Intercultural Indígena e Doutorado em Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Humanas. Subárea de conhecimento: 1. Educação. 2. Políticas Públicas e Gestão Educacional. 3. Políticas Públicas em Educação e Avaliação da Educação Básica. 4. Teorias e Fundamentos da Educação. 5. Planejamento Educacional.

Objetos de Avaliação:

1. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação na Antiguidade Clássica, Medieval e Modernidade. 2. Planejamento Educacional. 3. Teorias e Fundamentos da Educação Brasileira. 4. Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil pós-1990 aos dias atuais. 5. Políticas Públicas e Gestão Educacional para a formação de professores. 6. Gestão, Financiamento e Direito à Educação: a partir da década de 1990 aos dias atuais. 7. Políticas Públicas e Gestão Educacional para a interculturalidade. 8. Do direito à Educação ao direito à aprendizagem: direito à igualdade, direito à diferença. 9. Processo de avaliação da aprendizagem. 10. Avaliação da Educação Básica e Institucional: políticas e programas institucionais de avaliação.

1.5 Cidade da vaga: Palmas - UFT. CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0012.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.
Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 267193.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Arquitetura ou Doutorado em Arquitetura Paisagística ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Desenho Industrial ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Design ou Doutorado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Urbana ou Doutorado em Planejamento Urbano e Regional ou Doutorado em Urbanismo ou Doutorado em Geografia.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Urbanismo. Subárea de conhecimento: 1. Projeto de Urbano. 5. Áreas afins.

Objetos de Avaliação:

1. Projetos de Microparcelamento urbano. 2. Metodologia de Planos Diretores Participativos. 3. Legislação urbanística e ambiental. 4. Representação Gráfica de projetos urbanísticos. 5. Metodologia e concepção projetual no urbanismo. 6. Sistema de Informações Geográficas em projetos urbanos. 7. Planejamento, desenho urbano e infraestrutura. 8. Projetos de Intervenção Urbana. 9. Produção do espaço urbano, habitação e planejamento. 10. Clima e Desenho Urbano: Aplicações práticas em Projetos.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0013.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 277828.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Direito e Mestrado em Direito.

http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023110800114

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Sociais Aplicadas. Subárea de conhecimento: 1. Direito. 2. Educação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

Objetos de Avaliação:

ISSN 1677-7069

1. Das limitações ao poder de tributar. 2. Fato gerador. Obrigação Tributária. 3. Tributos: conceito, classificação. 4. Tributos federais, estaduais e municipais. 5. Crédito Tributário: lançamento, extinção e exclusão. 6. Empresa: noção econômica e jurídica, espécies. 7. Sociedades: conceito, constituição, personalidade, classificação jurídica, modificações (transformação, incorporação, fusão e cisão), dissolução, liquidação e extinção. 8. Os Contratos mercantis: princípios, classificação, efeitos, extinção e espécies de contratos. 9. O registro do comércio e as juntas comerciais. 10. Falência e Concordata. CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0014.

 N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 267773.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Economia ou Doutorado em Economia Aplicada ou Doutorado em Desenvolvimento Regional.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Sociais Aplicadas. Subárea de conhecimento: 1. Teoria Microeconômica. 2. Teoria Macroeconômica. 3. Economia Internacional.

Objetos de Avaliação: 1. Teoria do Consumidor (Preferências, Função de Utilidade, Escolha, Equação de Slutsky, Preferência Revelada). 2. Teoria da Firma (Tecnologia, Custos, Maximização de Lucro e Minimização de Despesa). 3. Estrutura de Mercado e Teoria dos Jogos. 4. Modelos de Determinação de Renda no Curto e no Longo Prazo. 5. Modelo IS-LM em uma Economia Fechada e Aberta. 6. Oferta Agregada e Teoria dos Ciclos Econômicos. 7. Teoria do Consumo Agregado (Teoria Keynesiana, Teoria da Renda Permanente e Teoria do Ciclo de Vida) e Equivalência Ricardiana. 8. Modelo de Solow e suas Extensões (Inovação, Tecnologia, Capital Humano, etc.). 9. Modelo AK de Crescimento Econômico, Modelos de Crescimento Endógeno e Modelo Harrod-Domar. 10. Teorias do Comércio Internacional (clássicas e modernas) e suas aplicações para a análise de políticas de comércio exterior.

CURSO: DIREITO. CÂMPUS: PALMAS. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0015.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

№ de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 268079.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Áreas Afins.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Sociais Aplicadas. Subárea de conhecimento: 1. Filosofia do Direito. 2. Prática Jurídica. 3. Extensão Jurídica.

Objetos de Avaliação:

1. Teoria da ação comunicativa em Jürgen Habermas. 2. Redistribuição e reconhecimento: distinções e aproximações entre John Rawls, Axel Honneth e Nancy Fraser. 3. Necropolítica e biopoder: perspectivas a partir de Achille Mbembe. 4. Ética e alteridade na sociedade da informação. 5. Relações entre ensino, pesquisa, extensão e produção do conhecimento jurídico. 6. Contraditório efetivo e substancial: tendências teóricas e implicações práticas no Processo Civil. 7. O direito processual civil e o sistema multiportas de tratamento adequado de conflitos: as práticas dialógicas da mediação e conciliação. 8. Modelos processuais: adversarial, inquisitivo, cooperativo. 9. Teoria e prática das normas fundamentais do processo civil brasileiro. 10. O papel dos precedentes judiciais na eficácia dos direitos fundamentais.

CURSO: ENFERMAGEM. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0016.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 874254.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Educação.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências da Saúde. 1.1 Enfermagem. Subárea de conhecimento: 1. Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2. Enfermagem na Urgência e Emergência. 3. Estágio Supervisionado nas Especialidades Hospitalares.

Objetos de Avaliação:

1. Abordagem de enfermagem ao paciente crítico em uso de ventilação mecânica invasiva. 2. Acolhimento com classificação de risco: pensamento crítico em enfermagem. 3. Assistência de enfermagem ao paciente crítico sob sedação, analgesia e drogas vasoativas. 4. Atuação do enfermeiro no suporte avançado de vida. 5. Assistência de enfermagem ao paciente queimado. 6. Implicações éticas na assistência de enfermagem ao paciente crítico. 7. Segurança do paciente em urgência e emergência: o enfermeiro e a prevenção de eventos adversos. 8. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada para urgências e emergências. 9. Simulação clínica e a diversidade de estratégias para o ensino do cuidar em enfermagem na urgência e emergência. 10. Uso do Processo de enfermagem na urgência e emergência como ferramenta para segurança do paciente e qualidade do registro de enfermagem.

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0017.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 647876.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Engenharia Ambiental e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal ou Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento ou Doutorado em Ecologia ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Geociências.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Engenharias. Subárea de conhecimento: 1. Legislação Ambiental. 2. Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos. 3. Controle da poluição. 4. Qualidade do ar, das águas e do solo.



1. Etapas do planejamento e execução de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em uma obra linear. 2. Técnicas para identificação, classificação e previsão de impactos ambientais em sistemas agrícolas extensivos. 3. Instrumentos de participação pública no processo de tomada de decisão no Licenciamento Ambiental. 4. Medidas mitigadoras, compensatórias e planos de monitoramento e controle ambiental em um empreendimento de mineração a céu aberto. 5. Procedimentos, critérios e regulamentação do Licenciamento Ambiental no Brasil - Resolução CONAMA nº 237/1997 - para implantação de projetos de irrigação e agroindustriais em regiões de Cerrado e da Amazônia Legal. 6. Delimitação da área de influência (direta e indireta) dos impactos socioambientais decorrentes da implantação de empreendimentos de alto potencial poluidor. 7. Elaboração de projetos ambientais (RCA/PCA, EIA/RIMA) para a implantação de empreendimentos de alto potencial poluidor. 8. Diagnóstico, avaliação e análise de variáveis socioambientais no processo de licenciamento ambiental para empreendimentos de grande porte (hidrelétrica) nas etapas de planejamento, instalação, operação e desativação. 9. Metodologias quantitativas de análise de risco ambiental e modelos de simulação de riscos ambientais; projeção de cenários como ferramenta de análise de riscos; análise de risco ecológico. 10. Aplicação das técnicas Análise Preliminar de Perigos - APP (ou Análise Preliminar de Riscos - APR) e HAZOP em estudos de riscos ambientais em mineração de grande porte. CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL. CÂMPUS: PALMAS. Código de Vaga: 2023.2/PMS/0018.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

№ de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. Código Siape: 674599.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento ou Doutorado em Hidráulica e Saneamento ou Doutorado em Saneamento Ambiental.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Éngenharias. Subárea de conhecimento: 1. Saneamento Ambiental. 2. Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias.

Objetos de Avaliação:

1. Concepção e projeto hidráulico de sistemas de esgotamento sanitário. 2. Normas técnicas para projeto básico e executivo de sistemas de esgotamento sanitário. 3. Cálculos e parâmetros de projeto para rede coletora de esgotos. 4. Cálculo hidráulico e parâmetros de projeto de interceptor de esgotos. 5. Projeto hidráulico de Sifão Invertido. 6. . Projeto hidráulico de estação elevatória e linha de recalque de esgoto. 7. Projeto hidráulico de emissário final para estações de tratamento de esgotos. 8. Projeto de uma ETE com sistema anaeróbio de tratamento. 9. Projeto de uma ETE com sistema aeróbio de tratamento. 10. Projeto de uma ETE com tratamento a nível terciário.

CURSO: ÉNGENHARIA DE ALIMENTOS. CÂMPUS: PALMAS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0019.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 775264.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Ciência dos Alimentos ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia e Ciência dos Alimentos.

Área e Subárea de Conhecimento: Área de conhecimento: 1. Ciências Agrárias. Subárea de conhecimento: 1.

Ciência e Tecnologia de Alimentos. Objetos de Avaliação:

1. Pré-processamento e Processamento de produtos de origem vegetal. 2. Préprocessamento e Processamento de produtos de origem animal. 3. Engenharia de projeto e layout industrial. 4. Avaliação da viabilidade econômica do projeto da indústria de alimentos. 5. Saúde e Segurança do Trabalhador na Indústria de Alimentos. 6. Elaboração de plano de negócio. 7. Legislação de alimentos. 8. Higiene industrial: importância e aplicações. 9. Gerenciamento do processo de desenvolvimento de novos Produtos. 10. Estudo de mercado. Análise de Mercado e identificação de oportunidades.

1.6 Cidade da vaga: Porto Nacional - UFT. CURSO: HISTÓRIA. CÂMPUS: PORTO NACIONAL

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0020.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.
Nº de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6. Código Siape: 293365.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva. Formação Mínima Exigida:

Graduação em História e Doutorado em História.

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Ciências Humanas. Subárea de conhecimento: 1. História da África.

Objetos de Avaliação:

1. História e Historiografia da África: fontes, métodos e interpretações. 2. Diásporas Africanas. 3. Pan-Africanismo e União Africana. 4. Religiões e religiosidades nas: passado e presente. 5. Cultura Africana. 6. Ensino de História e Cultura africana no Brasil. 7. O comércio de escravos (transaariano, transatlântico, índico e interno): consequências econômicas, políticas e culturais no continente e na diáspora. 8. Cultura Islâmica e Aproximações entre África e Ásia. 9. Colonizações, Colonialismo e Colonialidade: teorias e práticas. 10. Formações Sociais, Políticas e Econômicas no Continente Africano.

1.7 Cidade da vaga: Tocantinópolis - UFNT. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA. CENTRO: TOCANTINÓPOLIS.

Código de Vaga: 2023.2/PMS/0021.

N° de vagas para Reserva Imediata: Ampla Concorrência: A definir (item 4.11) / Reservadas para Negros: A definir (item 4.11) / Reservadas para Candidatos com Deficiência: A definir (item 4.11) / Total: 1.

Candidatos classificados para a 2ª Etapa*: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos

Negros: 1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

№ de Candidatos Homologados **: Ampla Concorrência: 4 / Candidatos Negros:

1 / Candidatos com Deficiência: 1 / Total: 6.

Código Siape: 300998. Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

Formação Mínima Exigida:

Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Licenciatura Plena) e Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física e Esportes ou Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou Doutorado em Ciência da Motricidade ou Doutorado em

Área e Subárea de Conhecimento:

Área de conhecimento: 1. Educação Física. Subárea de conhecimento: 1. Educação Física Adaptada e Inclusiva. 2. Educação Física na Educação Básica. 3. Fundamentos dos Jogos, da Recreação e do Lazer. 4. Programa I: Práticas Corporais.

Objetos de Avaliação:

ISSN 1677-7069

1. Estudo do desenvolvimento histórico e filosófico da inclusão social e sua relação com a educação inclusiva. 2. Estudo dos conceitos e nomenclaturas sobre deficiências e inclusão social. 3. Estudo das novas perspectivas/propostas de intervenção em pessoas com deficiência em específico sobre questões relativas à escola. 4. Reflexão sobre a intervenção profissional da Educação Física na escola com crianças da segunda infância, adolescentes, jovens e adultos. 5. A Educação Física Escolar como promotora do desenvolvimento integral dos escolares. 6. Discussão, reflexão e vivências de metodologias de ensino, conteúdos e processos avaliativos com ênfase nas possibilidades de movimento nas instituições de ensino. 7. Os jogos, brinquedos e brincadeiras no processo de formação do indivíduo. 8. Delineamentos teóricos e conceituais da recreação e do lazer no campo da Educação Física e seus diferentes ambientes de atuação profissional. 9. Classificações dos jogos e das atividades recreativas. 10. Os princípios socioeducativos da recreação e do lazer para diferentes faixas etárias.

EDITAL N° 059/2023 - COPESE/UFT, DE 07/11/2023

ANEXO II

Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de

Vaga				Ü		
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome						
(Legível):						
Número de Código de 2023.2/PN	15/					
Inscrição: Vaga:						
Títulos	Valor de	Valor	Quantidade	Estimativa		
	cada Título	Máximo dos	de folhas entregue	de Pontuação		
		Títulos	por alínea	(Opcional)		
A) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de	2,0 para o	3,0				
DOUTORADO.	1º título					
(Incluindo o diploma que poderá ser apresentado1,0 para o						
para posse) B) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de	2º título 1,0 para o	1 -				
B) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para 0	1,5				
(Incluindo o diploma que poderá ser apresentado),5 para o						
para posse)	2º título					
C) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu,	0,4 para o	0,6				
em nível de especialização, com comprovação de carga horária 1º título						
mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a						
Resolução CNE/CES n° 1, de 08/06/2007 ou curso de Residência 2º título Médica ou Residência Médico-Veterinária.						
(Incluindo o certificado que poderá ser apresentado						
para posse)						
D) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-	0,1 a cada	0,3				
cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na	um ano,					
Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação do candidato ou em área	sem sobreposição					
afim. Das atividades em questão está excluído o exercício de	de tempo					
magistério em curso de educação superior, já previsto na alínea	po					
"e" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada						
fração de ano.						
Atividade exercida a partir de novembro/2013.	0.1	4.0				
E) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação do candidato ou em área afim. Para efeito de	0,1 por semestre	1,0				
pontuação, não será considerada fração de semestre.	letivo, sem					
Atividade exercida a partir de novembro/2013.	sobreposição					
	de tempo					
F) Aprovação/Classificação em Concurso Público de Nível Superior	0,1 por	0,2				
para Cargo Efetivo.	aprovação					
Aprovação obtida a partir de novembro/2018. G) Publicações de artigos científicos completos de interesse para	0,2 por	0,8				
a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos	publicação	0,8				
internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos).	pasiidayad					
Publicados a partir de novembro/2018.						
H) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a		0,8				
área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do	publicação					
candidato. Publicados a partir de novembro/2018.						
Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou	0,1 por	0,3				
publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse	publicação	0,5				
para a área de conhecimento da vaga.	, ,					
Publicados a partir de novembro/2018.						
J) Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato		0,2				
sensu. Orientação concluída a partir de novembro/2018	orientação					
Orientação concluída a partir de novembro/2018. K) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0.1 255	0.5				
Orientação concluída a partir de novembro/2018.	0,1 por orientação	0,5				
L) Orientação concluída de tese de Doutorado.	0,2 por	0,8				
Orientação concluída a partir de novembro/2018.	orientação	-,-				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL			
É de responsabilidade do candidato verificar qual a documentação necessária						

E de responsabilidade do candidato verificar qual a documentação necessária para a comprovação dos títulos, conforme discriminado no item 7.7 deste edital e nos seus

OBSERVAÇÕES - O candidato deverá: 1) Rubricar todas as páginas entregues; 2) Indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

Os documentos entregues serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo, para a devida avaliação, observado o disposto no item 9.5 deste edital. DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto à Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado do concurso público objeto do Edital № 059/2023, de 07/11/2023, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: // Assinatura do Candidato:

EDITAL N° 059/2023 - COPESE/UFT, DE 07/11/2023

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2023.2

Nome: / Data de Nascimento: / Curso: / Código de Vaga: / Endereço: / №: / Bairro: / CEP: / Complemento: / Cidade: / UF: / Tel. Celular: / Tel. Recado: / CPF: / Documento de Identidade: / UF: / E-mail:

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação / () Visual () Auditiva () Física/motora () Lactante/Amamentação () Mental/Intelectual () Outros - especifique o tipo:

Atendimento Solicitado: () Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); () Auxílio de fiscal para a leitura da prova (Ledor); () Auxílio de fiscal para transcrever o texto para o Caderno de Folhas de Texto Definitivo (Transcritor); () Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; () Intérprete de Libras; () Apoio para perna;

